

Decanato de Assuntos Comunitários  
Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias

## **Retificação EDITAL N° 05/2021**

### **Editais Oficinas de Arte e Cultura da Casa do Estudante Universitário**

**Onde se lê:**

#### **5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

- 5.1. A DEAC designará comissão interna para analisar as propostas apresentadas, considerando os seguintes quesitos:
  - 5.1.1. Experiência do(s) proponente(s) (peso 2);
  - 5.1.2. Alinhamento da proposta às áreas temáticas descritas no item 1.2 (peso 2);
  - 5.1.3. Compatibilidade de horários das atividades propostas com os horários preferenciais descritos no item 1.5.4 (peso 1);
  - 5.1.4. Viabilidade técnica para realização das atividades propostas (peso 2);
  - 5.1.5. Descrição das atividades apresentadas no projeto e formato adotado para o contexto remoto (peso 2);

**Leia-se:**

#### **5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

- 5.1 A DEAC designará comissão interna para analisar as propostas

Decanato de Assuntos Comunitários  
Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias

apresentadas, considerando os seguintes quesitos:

- 5.1.1. Experiência do(s) proponente(s) (peso 2);
- 5.1.2. Alinhamento da proposta às áreas temáticas descritas no item 1.2 (peso 2);
- 5.1.3 Compatibilidade de horários das atividades propostas com os horários preferenciais descritos no item 1.5.4 (peso 1);
- 5.1.4 Viabilidade técnica para realização das atividades propostas (peso 2);
- 5.1.5 Descrição das atividades apresentadas no projeto e formato adotado para o contexto remoto (peso 2);

**5.2. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no edital, a DEAC poderá selecionar projetos contemplados em editais anteriores, com recebimento de bolsas a partir do mês subsequente ao encerramento do período de vigência do edital em que o projeto tenha sido contemplado anteriormente.**

**Original assinado**

Eloísa Pereira Barroso

Decana em exercício do Decanato de Assuntos Comunitários